



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 3.697/2022

Sobre o horário de funcionamento das repartições públicas nos dias 16/06/2022 e 17/06/2022, e dá outras providências.

**Leila da Rocha**, Prefeita de SÃO JORGE D'OESTE-PR, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Feriado Municipal na data de 16/06/2022 (Quinta-feira), Corpus Christi, nos termos da Lei Municipal nº 76/1974.

**Art. 2º.** Recesso na data de 17/06/2022.

**Art. 3º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita Municipal

Publicado no DIUEMS  
Expedição nº 2626  
Data 07/06/2022  
Página 30